

PORTARIA N° 061 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão conforme a Portaria nº. 055, de 30 de setembro de 2015 - Processo 33795/2015, e da outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 30 (sessenta) dias o prazo para término dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída mediante Portaria nº. 055, de 30 de setembro de 2015, para apurar os fatos constantes no Processo 33795/2015, em conformidade com a CI nº. 01/2015 do Presidente da referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de novembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 26 de novembro de 2015.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretária Municipal de Saúde

Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

PORTARIA N° 062 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão conforme a Portaria nº. 050, de 30 de setembro de 2015 - Processo 34196/2015, e da outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 30 (sessenta) dias o prazo para término dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída mediante Portaria nº. 050, de 30 de setembro de 2015, para apurar os fatos constantes no Processo 34196/2015, em conformidade com a CI nº. 01/2015 do Presidente da referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de novembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 26 de novembro de 2015.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretária Municipal de Saúde

Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

PORTARIA N° 063 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão conforme a Portaria nº. 054, de 30 de setembro de 2015 - Processo 34620/2015, e da outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 30 (sessenta) dias o prazo para término dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída mediante Portaria nº. 054, de 30 de setembro de 2015, para apurar os fatos constantes no Processo 34620/2015, em conformidade com a CI nº. 01/2015 do Presidente da referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de novembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 26 de novembro de 2015.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretária Municipal de Saúde

Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

PORTARIA N° 064 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão conforme a Portaria nº. 053, de 30 de setembro de 2015 - Processo 34621/2015, e da outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 30 (sessenta) dias o prazo para término dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída mediante Portaria nº. 053, de 30 de setembro de 2015, para apurar os fatos constantes no Processo 34621/2015, em conformidade com a CI nº. 01/2015 do Presidente da referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de novembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 26 de novembro de 2015.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretária Municipal de Saúde

Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

PORTARIA N° 065 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão conforme a Portaria nº. 035, de 18 de setembro de 2015 - Processo 33524/2015, e da outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 30 (sessenta) dias o prazo para término dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída mediante Portaria nº. 035, de 18 de setembro de 2015, para apurar os fatos constantes no Processo 33524/2015, em conformidade com a CI nº. 01/2015 do Presidente da referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de novembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 26 de novembro de 2015.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretária Municipal de Saúde

Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

PORTARIA N° 066 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão conforme a Portaria nº. 031, de 28 de agosto de 2015 - Processo 33497/2015, e da outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 30 (sessenta) dias o prazo para término dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída mediante Portaria nº. 031, de 28 de agosto de 2015, para apurar os fatos constantes no Processo 33497/2015, em conformidade com a CI nº. 01/2015 do Presidente da referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de outubro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 26 de novembro de 2015.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretária Municipal de Saúde

Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

PORTARIA N° 067 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão conforme a Portaria nº. 034, de 16 de setembro de 2015 - Processo 33505/2015, e da outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 30 (sessenta) dias o prazo para término dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída mediante Portaria nº. 034, de 16 de setembro de 2015, para apurar os fatos constantes no Processo 33505/2015, em conformidade com a CI nº. 01/2015 do Presidente da referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de novembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 26 de novembro de 2015.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretária Municipal de Saúde

Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

PORTARIA N° 068 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão conforme a Portaria nº. 056, de 30 de setembro de 2015 - Processo 34641/2015, e da outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 30 (sessenta) dias o prazo para término dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída mediante Portaria nº. 056, de 30 de setembro de 2015, para apurar os fatos constantes no Processo 34641/2015, em conformidade com a CI nº. 01/2015 do Presidente da referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de novembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 26 de novembro de 2015.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretária Municipal de Saúde

Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 13f45c24

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>